

EDITAL 012/2022/GS/SEDUC/MT

A secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados no II SIMPÓSIO DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO; bem como, dispõe as regras dos trabalhos selecionados pelas Diretorias Regionais De Educação - DRE'S, a serem apresentados na I Mostra De Boas Práticas Pedagógicas, que ocorrerão entre os dias 08 e 09 de novembro de 2022.

1. CRITÉRIOS GERAIS

1.1. Poderão se inscrever no II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação da Secretaria de Estado de Educação Professores e Técnicos Administrativos Educacionais (TAE), da rede estadual de educação do Estado de Mato Grosso, que concluíram ou estão inscritos em programas de pesquisas, em nível de mestrado ou doutorado.

1.1.1. As pesquisas em que estão em desenvolvimento deverão apresentar resultados parciais.

1.2. Para participação no II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e na I Mostra De Boas Práticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação, todos os candidatos deverão estar cadastrados no Banco de Talentos da Secretaria de Estado de Educação: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos/cadastre>.

1.3. Será aceito apenas um trabalho por candidato inscrito.

1.4. Todos os formatos de produção deverão apresentar um resumo, conforme critérios estabelecidos, pois serão publicados nos Anais do Simpósio.

1.5. Os candidatos inscritos que participarem de toda a programação referente ao formato de trabalho para o qual se inscreveram, terão seus trabalhos certificados e publicados nos Anais do Simpósio.

1.6. É possível se inscrever como ouvinte, com participação online ou presencial.

1.7. O Orientador da pesquisa, caso tenha interesse em obter certificado, poderá se inscrever como coautor do trabalho, devendo apresentar Currículo Lattes atualizado. 1.7.1 Nesta condição, o Orientador está dispensado de cadastro no Banco de Talentos da Seduc.

1.8. Serão selecionados até 24 (vinte e quatro) trabalhos para apresentação oral e até 15 (quinze) trabalhos em formato pôster, totalizando até 39 (trinta e nove) trabalhos a serem apresentados no II Simpósio.

1.9. Os projetos a serem apresentados na I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, serão selecionados pelas DRE's de circunscrição da unidade escolar, mediante edital interno;

1.10. Para a apresentação da I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, a DRE convidará uma equipe de cada Unidade Escolar de sua circunscrição, para apresentar um projeto pedagógico de boa prática.

1.11. O projeto pedagógico de boa prática deverá ser relacionado às políticas educacionais da SEDUC/MT, na qual tenha sido realizada durante o ano letivo 2022.

1.12. É obrigatório cada uma das 15 (quinze) DREs, enviar um projeto de Boa Prática Pedagógica.

1.12.1. As DRE's deverão realizar o encaminhamento dos projetos até 26/10/2022;

1.13. Serão ofertadas 39 (trinta e nove) bolsas, Formação I, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para os candidatos selecionados no II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e,

1.14. Até 45 (quarenta e cinco) bolsas, Mentoria I, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para os candidatos selecionados para apresentação da I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas.

1.15. Os autores selecionados para participação no II Simpósio e/ou apresentação dos projetos na I Mostra de Boas Práticas terão diárias custeadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, exceto para aqueles residentes nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

1.16. Todos os projetos de boas práticas selecionados, serão registradas em e-book, sob responsabilidade da SAGR.

1.17. O candidato inscrito no evento é responsável pela absoluta veracidade e originalidade do texto apresentado.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O II SIMPÓSIO DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA E SUA EFETIVAÇÃO

2.1. A inscrição no II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação da Seduc/MT deverá ser realizada no período de 03 de outubro à 14 de outubro de 2022, com o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: <https://forms.gle/VZT8cfKZs2LADBGW7>.

2.2. É obrigatório no ato da inscrição, o autor indicar o formato de sua produção, sendo:

2.2.1. Resumo Simples;

2.2.2. Artigo, ou

2.2.3. Pôster.

2.3. Deverá também indicar a modalidade de apresentação do seu trabalho, sendo:

2.3.1. Apresentação oral, podendo utilizar power point;

2.3.2. Apresentação no formato pôster; ou

2.3.3. Apresentação oral e no formato pôster.

2.4. Será imprescindível indicar em que eixo temático do Simpósio o seu trabalho está relacionado, sendo eles:

2.4.1. Formação Docente;

2.4.2. Educação e Tecnologias;

2.4.3. Políticas e Gestão Educacional;

2.4.4. Práticas Educativas Inovadoras por Áreas do Conhecimento:

2.4.4.1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;

2.4.4.2. Matemática e suas tecnologias;

2.4.4.3. Linguagens e suas Tecnologias;

2.4.4.4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

2.5. A efetivação da inscrição se dará com o envio do arquivo contendo o resumo para o e-mail: [simposio.lqp@edu.mt.gov.br](mailto:simposio.lqp@edu.mt.gov.br), direcionado à Comissão Organizadora do evento até o dia 14 de outubro de 2022.

2.5.1. No campo "Assunto" do e-mail, indicar: "Submissão II Simpósio\_NOME COMPLETO DO CANDIDATO\_ EIXO DE INSCRIÇÃO.

2.6. A relação dos trabalhos selecionados será divulgada em 21 de outubro de 2022, no site: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos/1simposio>.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA A I AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS

3.1. Para participar da apresentação da I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, será necessário a DRE realizar a inscrição do participante ou equipe vencedora até 26 de outubro de 2022, no e-mail [simposio.lqp@edu.mt.gov.br](mailto:simposio.lqp@edu.mt.gov.br).

2.7.1 Devendo conter os nome do servidor/ou dos servidores que compõe a equipe e projeto;

3.1. Compete a DRE, realizar a divulgação da equipe vencedora que participará da apresentação da I Amostra de Boas Práticas.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O II SIMPÓSIO DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

4.1. A Comissão Científica selecionará os trabalhos do II Simpósio com base nos seguintes critérios:

4.1.1. Apresentar resumo;

4.1.2. Originalidade do texto e relevância do tema;

4.1.3. Coerência textual;

4.1.4. Identificação do problema da pesquisa;

4.1.5. Consistência teórico-metodológica da pesquisa;

4.1.6. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, objetividade);

4.1.7. Atendimento às normas específicas do formato do trabalho;

4.1.8. Conclusão: fundamentos, coerência e alcance do objetivo;

### 5. DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO PARA O EVENTO DE I MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS

5.1. Os projetos apresentados na I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas, serão selecionados pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR e pelas Diretorias Regionais de Educação - DREs.

5.2. Serão selecionadas 15 (quinze) projetos de Boas Práticas Pedagógicas, sendo apenas 1(um) por DRE.

5.3. Após selecionados, cada projeto poderá indicar até 03 (três) servidores da unidade escolar para exposição e recebimento de 01 (uma) Bolsa Mentoria por servidor, conforme disposto no item 1.14.

5.4. Os demais critérios para realização do edital interno, bem como qualquer outra definição serão definidos pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES PARA TODOS OS FORMATOS DE APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deverá:

6.1.1. Ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica e as normas da ABNT, conforme modelo disponível no Anexo III.

6.1.2. Conter de 250 (duzentos e cinquenta) a 500 (quinhentas) palavras; esta contagem refere-se somente ao corpo do resumo, não incluindo título, nome do autor e suas afiliações.

6.1.3. Ser redigido em parágrafo único, editado em fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 - alinhamento justificado. Formatação das margens: superior / esquerda - 3,0 cm; inferior / direita - 2,0 cm.

6.2. O corpo do resumo deverá ser conciso, digitado de forma contínua, justificado, sem parágrafos. Não deve conter figuras, tabelas, gráficos, citações ou referências.

6.3. O título do trabalho deverá ser centralizado, em negrito e letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), "Times New Roman", tamanho 12, podendo se estender por até duas linhas.

6.4. Após o título, segue o nome completo do autor e, se for o caso, o nome do coautor (orientador da pesquisa) na linha abaixo do nome do autor com recuo para a direita, com as letras iniciais em maiúsculo. Na linha subsequente ao nome do coautor, deverá apresentar o nome da instituição/universidade a qual filia-se.

6.5. Ao término do texto do resumo, após dois espaçamentos simples, apresentar as palavras-chave: até 5 (cinco) expressões, separadas por ponto e vírgula, usar letra maiúscula apenas em nomes próprios. A expressão palavras-chave deverá estar em negrito.

6.6. O uso de abreviaturas será permitido quando já identificadas anteriormente, por extenso, no texto.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA PUBLICAÇÃO

7.1. O artigo deverá ser enviado em arquivo word e apresentar a seguinte ordem:

7.1.1. Título em português;

7.1.2. Título em inglês - opcional;

7.1.3. Nome(s) do(s) autor(es);

7.1.4. Resumo;

7.1.5. Palavras-chave;

7.1.6. Abstract - opcional.

7.1.7. Keywords - opcional

7.1.8. O texto do artigo deverá totalizar de 10 (dez) a 20 (vinte) páginas.

7.1.9. Referências (listar apenas obras referenciadas no texto).

7.1.10. Formatação: as páginas devem ser configuradas no formato A4, sem numeração, com 3,0 cm nas margens superior e esquerda e 2,0 cm nas margens inferior e direita.

7.1.11. Parágrafos e margens do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12, recuo de parágrafo de 1,5 cm, entrelinhas 1,5 cm.

7.1.12. Destaques e grifos: nas palavras em destaque ou em expressões estrangeiras deve ser usado em itálico.

7.2. A versão final do artigo a ser publicado deverá ser entregue no período de 08 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

7.3. O resumo do artigo deverá ser o mesmo apresentado no ato de efetivação da inscrição.

7.4. Os autores dos trabalhos responsabilizam-se pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato do envio da versão final.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE PÔSTER

8.1. O pôster apresentado no II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação, deverá atender as orientações a seguir, em conformidade ao Anexo IV - Template do Pôster:

8.2. Formato: tamanho 1,10m de altura x 0,90 m de largura;

8.3. Material: em papel ou qualquer outro produto disponível especialmente para esse fim;

8.4. Forma de fixação: deverá ter cordão na parte superior, para ser afixado em tripé;

8.5. Conteúdo: título em destaque (maiúsculas), nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar também o nome da entidade financiadora), acompanhado da instituição a que está vinculado e linha de pesquisa;

8.6. No corpo do pôster:

8.6.1. Introdução;

8.6.2. Problema da pesquisa;

8.6.3. Objetivo;

8.6.4. Metodologia;

8.6.5. Resultados parciais ou alcançados;

8.6.6. Considerações finais - opcional;

8.6.7. Referências.

8.7. O resumo do pôster deverá ser o mesmo apresentado no ato de efetivação da inscrição.

8.8. Os autores do pôster responsabilizam-se pela autoria e opiniões externadas em suas produções.

8.9. A confecção do pôster ocorrerá às expensas do participante.

## 9. DA APRESENTAÇÃO ORAL E EXPOSIÇÃO DOS PÔSTERES

9.1. Da Apresentação Oral:

9.1.1. Os autores deverão se apresentar em local, data e horário pré-estabelecidos pela organização do Simpósio.

9.1.2. É facultativo o uso de power point na apresentação oral.

9.1.2.1. Caso opte por utilizar o power point, adotar o modelo disponibilizado no site do evento;

9.1.3. O tempo máximo para a apresentação oral é de 15 (quinze) minutos.

9.1.4. As arguições de todos os inscritos, deverão ocorrer após todas as apresentações do eixo temático relacionado.

9.1.5. A ausência do autor, na apresentação, implicará em sua desclassificação para o recebimento de certificado e publicação do resumo.

9.2. Da Exposição dos Pôsteres:

9.2.1. Os autores deverão se apresentar em local, data e horário pré-estabelecido pela organização do Simpósio munidos de seu pôster para receber o tripé que será utilizado para afixar o mesmo durante a exposição no evento.

9.2.2. Será divulgado, no dia do Simpósio, o horário em que o autor deverá permanecer no local para apresentação do pôster e eventuais arguições do público participante do evento.

9.2.3. A responsabilidade pela montagem e retirada do pôster é do apresentador.

9.2.4. A ausência do autor no momento da apresentação implicará em sua desclassificação para o recebimento de certificado e publicação do resumo.

9.2.5. É proibida a apresentação do pôster por terceiros (não autores).

9.2.6. Ao final das apresentações, os pôsteres deverão ser recolhidos pelos autores, caso contrário, serão descartados.

## 10. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE I MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

10.1. Cada Cada projeto terá um tempo de até 15 (quinze) minutos para a exposição oral, que poderá ser feito com vídeo, slides ou pôster.

10.2. Após a exposição, abrirá um espaço de 5 (cinco) minutos para perguntas, respostas e interações.

10.3. Para o recebimento da Bolsa Mentoria I, os servidores da unidade escolar deverão disponibilizar um relatório de sequência didática e permanecer a disposição para Mentoria durante 30 (trinta) dias.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento.

11.2. Não serão admitidos recursos dos trabalhos não selecionados dos itens deste edital.

11.3. Os inscritos declaram estar de acordo com todos os itens do presente edital.

11.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: simpósio.lqp@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2022.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Início das inscrições do II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação	03 de outubro de 2022
Término das inscrições do II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação	14 de outubro de 2022
Último dia para o envio dos trabalhos do II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação (efetivação de inscrição).	14 de outubro de 2022
Divulgação dos trabalhos selecionados para o II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação	21 de outubro de 2022
Início das inscrições I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas	21 de outubro de 2022
Término das inscrições I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas	26 de outubro de 2022
Validação dos slides e dos materiais utilizados para o II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação	31 de outubro de 2022
Realização do II Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e I Mostra de Boas Práticas Pedagógicas	08 e 09 de novembro de 2022
Data final para entrega da versão definitiva dos trabalhos e projetos para publicação	05 de dezembro de 2022

## ANEXO II

### TERMO DE CONSENTIMENTO DO ORIENTADOR - RESUMO SIMPLES/ PÔSTER / ARTIGO -

(Para participantes em Licença Qualificação)

Eu \_\_\_\_\_, orientador do Projeto

\_\_\_\_\_ após criteriosa leitura e análise textual do ( )  
Resumo Simples ( ) Pôster ( ) Artigo intitulado

\_\_\_\_\_ autorizo o estudante  
\_\_\_\_\_, a submeter o arquivo correspondente ao II SIMPÓSIO DE  
QUALIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO -  
SEDUC/MT.

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO III

Modelo do Resumo Simples

RESUMO

DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES PARA TODOS OS FORMATOS DE APRESENTAÇÃO E  
PUBLICAÇÃO

José Antônio Silveira Silva

Henrique Medeiros de Vasconcelos

Universidade Estadual de Serra Azul

O resumo deverá ser redigido em português respeitando a nomenclatura técnico científica e normas da ABNT. (Anexo A - Modelo de Resumo). Os resumos devem conter de 250 (duzentos e cinquenta) a 500 (quinhentas) palavras (somente o corpo do resumo). Nesta contagem não estão incluídos: o título, o nome do autor e as afiliações. Os resumos devem ser escritos em parágrafo único, editado em fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 - alinhamento justificado. Formatação das margens: superior - 3,0 cm; inferior - 2,0 cm; esquerda - 3,0 cm; direita - 2,0 cm. O título do trabalho deverá ser centralizado, em negrito e em letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), fonte 12, podendo se estender por até duas linhas. Após o título, deverão aparecer o nome completo do autor, com recuo para à direita, e, se for o caso, o nome do coautor (orientador da pesquisa) na linha abaixo do nome do autor, com cada nome com as letras iniciais em maiúsculo. O nome do coautor deverá apresentar na linha subsequente, o nome da instituição/universidade a qual pertence. O corpo do resumo deverá ser conciso, digitado de forma contínua, justificado, sem parágrafos. Não se deve incluir: figuras, tabelas, gráficos, citações ou referências. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo. Ao término do texto do resumo, após dois espaçamentos simples, apresentar as palavras-chave: até 5 expressões, separadas por ponto e vírgula, usar letra maiúscula apenas em nomes próprios. A expressão palavras-chave, deverá estar em negrito. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor.

Palavras-chave: modelo; resumo; simpósio; licença qualificação.

ANEXO IV

MODELO PÔSTER

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6bed9e55**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)